

A Cidade de Ytú

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO

ANNO X

REDACTOR
Francellino Cintra

YTU, 29 de Outubro de 1903

GERENTE
João Pery de Sampaio

N 719

JULIO DE CASTILHOS

Pedimos venia ao nosso presado collega *Diario Popular*, da capital, para transportar para a nossa folha o magistral artigo do dr. Leopoldo de Freitas, sobre o grande estadista rio grandense dr. Julio de Castilhos, tão prematuramente roubado á patria:

«Prematura morte a do dr. Julio de Castilhos l... O mais forte, energico e preponderante dos chefes da politica rio-grandense jaz inanimado.

O subito acontecimento é de um alcance incalculavel para o Estado glorioso em que o moço estadista chefiava o seu partido politico.

Passam-se nomes em revista, recordam-se factos mas ninguem haverá que assegure qual seja o seu substituto na supremacia do republicanismo do Rio Grande.

Nenhuma individualidade reúne as extraordinarias condições que o extinto chefe possuia.

A fatalidade da morte do luctador, cuja existencia foi uma verdadeira batalha durante vinte annos, fere profundamente o coração dos seus patricios, acabrunha um partido que idolatrava ardorosamente.

Glorificado pelos seus patricios e hosilizado constantemente pela vehemencia dos seus contrarios de politica e partido, o que é certo é que o dr. Julio de Castilhos foi individualidade proeminente na geração actual de nossa patria.

Os amigos aureolaram-lhe o nome de benemerencia, os adversarios cobriram-no de baldões e muitas vezes, no arrastamento da paixão, fizeram-lhe injustiça de julgamento.

Para nós, a occasião de apreciar o, com criterio historico e verdadeiro, agora é que começará independente de malquerença ou de qualquer prevenção apaixonada.

Incontestavelmente, foi o dr. Julio de Castilhos um brasileiro notavel como chefe de partido e como administrador honestissimo.

Seu poderio consolidou-se na batalha contra a politica dos adversarios e na austeridade com que imprimiu uma direcção prussiana á disciplina do partido, em nome do qual attrahiu sobre a sua rutila couraça os golpes mais violentos.

A robustez de sua tempera moral era intangivel ao ataque ou as desesperadas arremetidas com que o procuravam ferir. Impellido para lucta, pelas condições do momento historico em que entrou a florescer na vida publica, o dr. Julio de Castilhos elevou-se extraordinariamente no conceito de seu tempo.

A alma rio grandense, sempre bellicosa e entusiasta, acompanhou todas as phases da existencia politica e individual do destemido gladiador dos principios da escola republicana, nos quaes elle modelou a sua politica de partidario.

Pelo temperamento e pela adaptação a que submetteu a sua lucida intelligencia, o dr. Julio de Castilhos personificou no Rio Grande o sentimento da autoridade. Elle não era só o chefe da escola positivista de governo, gozando elle prestigio entre os republicanos radicaes: tornou-se até num momento o alvo das esperanças de uma parte consideravel do paiz.

Vivendo, porém, vinculado aos interesses locais, dirigindo exclusivamente o funcionamento do seu partido, o digno republicano mostrou-se indifferente á propaganda, que se intentou fazer, do seu nome para a successão presidencial do imminente e saudoso paulista dr. Prudente de Moraes.

Já nesta época, alguns dos seus principaes companheiros de doutrinação esta-

CANTA...

*Canta mais! Inda mais! De tua voz os gorgeios,
—Sonoro farfalhar de espelhantes cascatas,
Dão-me a doce illusão de uma guzla em anceios
Suspirando ao luar encantadas sonatas.*

*O rimance onde o Amor cantu e ri-se em volatas,
Nos teus labios em flor, ondulantes quaes seios,
Tem o tom festivo de idéas serenatas
E a blandicia e o rumor de limpissimo veios.*

*Doce effluvio que a luz de teus olhos aclara.
E' teu canto o grilhão onde a rima acorrento,
Lyra de ouro a cantar e sonorissima, rara.*

*E á harmonia lyrial de tua voz que arrebatu,
Singro mares azues e vou ouvil a em Sorrento
Sob o flavo luzir de um crescente de prata...*

PEDRO MELLO.

vam separados da communhão partidaria, que obedecia aos dictames de sua chefia espirital.

Demetrio Ribeiro, o malogrado Barros Cassal, Assis Brazil, Alcides Lima, Antão de Faria, Homero Baptista, haviam seguido o rumo da opposição, ao desvario do golpe de 3 de Novembro, e, com esta attitudo, lançado o Estado nos azares da conflagração.

O Dr. Julio de Castilhos, prevendo a exaltação em que se achava a politica geral, fez o sacrificio da sua autoridade governamental, e recolhido ao seio dos seus partidarios fieis, manteve-se até o instante de reivindicar o poder, em nome da coherencia republicana, e para terminar a acephalia do Estado, que durante oito mezes esteve reduzido á instabilidade dos presidentes provisorios.

Não tardou muito o desencadeamento da cruenta revolução e o lampear das odiosidades mais rancorosas, nas localidades que soffreram o seu flagello.

E' quando a sua individualidade, bem aparelhada para offerecer resistencia moral aos adversarios, se confirma deante do Brazil inteiro, abalado pelo fragor da guerra do Sul...

Alguns annos mais tarde foi que podémos conhecer pessoalmente o dr. Julio de Castilhos na cidade de Porto Alegre sua habitual residencia.

Vivia o poderoso chefe com extrema modestia, semanalmente recebendo os amigos, as 2 horas da tarde, na casa que lhe fora offerecida por subscrição popular.

Não tiha carruagens, mobílias, nem instalação luxuosa; a todos que o procuravam acolhia-os delicadamente.

Vimol-o muitas vezes no gabinete do laç e da convivencia dos companheiros politicos e admiradores que lhe dispensavam muita lhaneza de affecto e fidelidade civica.

Uma destas visitas, bem nos recordamos agora, foi na sua chacara da Figueira, quando acompanhavamos nosso bom amigo intellectual, o escriptor Valentim Magalhães, que estudára com Castilhos o curso de direito em S. Paulo; e desde tal época que ambos entretinham relações de cordialidade.

O acolhimento que o dr. Julio de Castilhos nos fez, naquella sua afastada moradia, foi o mais affectuoso e ameno.

Como estranhassem o isolamento em que estava sua casa, no descampado, longe da estrada e da cidade, elle disse logo: ah! nada temo, costume vir so e aqui fico descansando.

—Mas, e os seus inimigos?...

—Ora, não creio que me desejem mal... Depois sabem todos que aqui me acho... Para que me offendereim?

E elle nos fallava com tanta calma, perfeitamente tranquillo, que não deixamos de ficar attonitos da sua corajosa confiança.

Foi um politico de combate, absorveu poderes, creou uma theoria de administração francamente dictatorial, proscreeu amigos e companheiros antigos; enfim, de todas estas faltas é accusado: mas não ha quem possa dizer que elle não governou com decencia o seu Estado. Empregando energia intransigente quebrou todas as resistencias que se pretenderam crear e visavam interceptar o seu poder.

Politicamente considerado, cabem, á sua organização de chefe e de director espirital de um grande partido na Republica estas expressões:

«Elle representava, entre os homens de Estado de n'essa época, a applicação de uma nova ordem de principios á administração publica.

Deixando as praxes empyricas que ainda dominam na maior parte dos Estados, combatendo a metaphysica que pretende modelar os negocios humanos por um ideal mathematico e impossivel, aquelle grande espirito pratico queria identificar os actos dos governantes ás leis da sciencia e ás naturaes disposições biologicas.

Era cedo talvez.

A fórma legitima do Estado, na civilização actual, em harmonia com as descobertas scientificas e psicologicas, ainda não foi apresentada de maneira acceptavel. Vogamos ao acaso em procurar ideal governativo. A utopia do século XIX, ainda não achou o seu Platão ou um Lycurgo.»

Neste caso é realmente para deplorar a falta de homens de talento e praticos, que ousadamente seberam imprimir aos povos a influencia do seu prestigio dominador.

A biographia do grande morto de ante-hontem, resumil-a hemos nos períodos que se seguem.

—Julio de Castilhos nasceu em 1860 na Villa Rica, localidade da campanha do Rio Grande do Sul, estudou preparatorios em Porto Alegre, no acreditado collegio Gomes. Em 1877 veio matricular-se na Faculdade de Direito e no fim de cinco annos de curso, bacharelou-se.

Foi jornalista acerrimo na polemica intelligente e trabalhador, a sua mentalidade era versada nas doutrinas philosophicas de Comte, Littré e Spencer.

Muito se distinguio redigindo a *A Federação*, em Porto Alegre; bateu-se então com adversarios de valor: Silveira Martins, Carlos Kossertitz, A. Eleuterio de Camargo, Ignacio de Vasconcellos e Campos Cartier que escreviam no organo liberal *A Reforma*.

Sobreveio o triumpho revolucionario da Republica, sendo então o dr. Julio de Castilhos eleito deputado ao congresso federal; membro da commissão que formulou parecer sobre o projecto de constituição; governador provisorio e mais tarde effectivo do Estado.

A constituição rio grandense foi redigida por elle, e como se sabe obedece á orientação do positivismo philosophico e que lhe tem dado tanto destaque na Federação.

O passamento do importante chefe republicano enche de consternação profunda os seus compatriotas e dedicados partidarios, que com a sua força auctoritaria se sentiam invenciveis.

As cidades do valoroso Estado hão de render-lhe pompas e homenagens e os proprios adversarios, dando trégua ao seu partidario, devem inclinar-se com respeito perante a athaleta do dictador que a terra vai receber no seu grande seio.

Os patricios disseram que o derradeiro adeus nos ultimos preitos ao povo tributou á sua memoria, agora que na eternidade da morte se reconheu uma vontade que foi tão forte, que foi tão firme no civismo.

LEOPOLDO DE FREITAS

Liberdade profissional

(ART. 72 § 24 DA CONST. FEDERAL)

II

São ou não compatíveis com o preceito constitucional em questão, leis e regulamentos que prescrevam condições para o exercicio das profissões liberas? Ou melhor: é licito exigir-se prova ou titulo de habilitação para isso?

O primeiro sentido que para logo se facto, nos offerece a leitura do texto, *apparentemente* claro, preciso, inquestionavel, é que elle garante o livre exercicio de qualquer profissão, sem dependencia alguma de provas ou titulos de habilitação.

Mas, cumpre sempre ter presente o braecardo romano: «*Scripta leges non est verba carum, sed cum de potestate tenere*» E o Assento de 10 de junho de 1877, inspirando-se nesse sábio conselho, condemnou a supersticiosa observancia da lei, que, tendo somente em vista a letra, destróe sua intenção.

Rejeitando aquella interpretação absurda e iniqua, sobre ser feita em gravissimos inconvenientes, procuremos lobrigar ou, si for possível, fixar o verdadeiro sentido do texto constitucional, a *mens legis*. Nesse proposito, examinaremos deitadamente os motivos determinantes da criação do alludido preceito legal (*rationes legis*), estudaremos todos os elementos de sua interpretação, expondo as razões de convicção que temos a respeito,—empresa difficil, em que, por certo, descoroçariamos si não nos valessem as já intensas luzes que sobre a materia têm os competentes projectado.

Os partidarios da interpretação que ha pouco enunciámos se deixam, ao que parece, levar por um equivoco, como bem pondera Bento Faria, no seu *Proc. Civ. e Comm.*, pag. 246: «Dimava o equivoco da confusão entre LIVRE EXERCICIO e DIREITO DE EXERCER. Completam-se, mas não se confundem. A garantia que a Constituição offerece e assegura ao livre exercicio de qualquer profissão moral, intellectual ou industrial é ampla, desde que, porém, para esse fim se tenha adquirido o direito de exercel-a, pela observancia do estutuado nas leis e regulamentos.»

Em tempo opportuno, demonstraremos,

com provas sobejas, que esta é a doutrina victoriosa.

Desarrazoadamente, disse o dr. Santos Werneck, em uma serie de artigos na folha da capital do Estado, que «interpretar-se o § 24 no sentido de ter o legislador querido apenas traduzir que todos, uma vez que se habilitem segundo as leis e regulamentos creadores de privilegio, podem gozar deste, exercendo então livremente a profissão, e que todos podem habilitar-se de conformidade com tais leis e regulamentos, importa proclamar que todos são eguaes perante a lei, garantia já prescripta no § 2.»

Não hu tal. O legislador não podia ter em vista estatuir, redundantemente, no § 24 a egualdade civil que antes, no § 2, teve plena e satisfactoria consagração.

Aquella asserção é por completo imprecisa. Firmadas, em principio fundamental, bastante comprehensivas, as prerogativas do homem, o art. 72 vai se especializando após, em numerosos paragraphos, declarações de direitos diversos, que daquela disposição generica defluem como perfectos corollarios.

Assim como foram consagradas, no § 3, a liberdade de cultos e, no § 8, a de reunião, e garantido, no § 17, o direito de propriedade em toda a amplitude—liberdades e direitos que outrora, em tempos remotos, não eram com egualdade ou de todo não eram assegurados pela lei, ficando a mercê do arbitrio e da prepotencia,—o legislador constituinte entendeu que devia declarar, e o fez pelo § 24, que era garantido o livre exercicio de qualquer profissão, quer mental, quer intellectual, quer industrial.

Mas, não seria mais curiosa, naturalissimo e necessario, que o legislador constituinte fosse explicito, terminante, si tivesse em mente abolir as leis e regulamentos sobre o exercicio profissional?

No entanto, não o foi. E si consultarmos os Actas do Congresso Constituinte, verificaremos que, muito pelo contrario, sempre se repelliram as tentativas de extinguir as prerogativas que legitima e indispensavelmente decorrem dos titulos scientificos ou diplomaticos escolasticos.

Assim é que, entre outras, foi rejeitada a emenda offerecida, em segunda discussão do projecto de constituição, pelos sr. Alcindo Guanabara, Barbosa, Raynaldo Bandeira, Anibal de Alcázar e Demetrio Ribeiro, em sessão de 26 de janeiro de 1891, a qual mandava accrescentar ao dispositivo em questão que o exercicio profissional seria independente de titulos ou diplomas de qualquer natureza, abolindo-se, desde logo, todos os privilegios a elle ligados ou de elle decorrentes.

Não obstante a rejeição desta e de outras emendas semelhantes, a mesa da Camara dos Deputados julgou objecto de deliberação e enviou a Commissão de Constituição o seguinte projecto, apresentado em sessão de 15 de junho de 1891:

«Art. 1.º.—O exercicio das profissões de quaesquer ordens moral, intellectual e industrial, a que se refere o art. 72 § 24 da Constituição, depende da obtenção ou exhibição de qualquer titulo ou diploma.

Art. 2.º — Ficam revogadas os arts. 156, 157 e 158 do Cod. Penal, o cap. V do Decr. n. 169 de 18 de janeiro de 1890 e todas as mais disposições que forem expressa ou implicitamente contrarias ao livre exercicio de qualquer profissão scientifica, litteraria, technica ou pratica».

Teve parecer em contrario. Os mesmos legisladores que haviam elaborado a Constituição, não julgaram incompativeis como se queria fazer crer, as disposições referidas do Cod. Penal e as demais leis e regulamentos sobre a materia, com o preceito constitucional em questão!

Diz o dr. Felisbello Freire, um dos mais conspicuos membros da Constituinte que aquelle projecto «era uma verdadeira revisão constitucional, sem as formalidades parlamentares que a Constituição estatue para sua marcha» (Hist. Const. da R. dos E. U. do B., v. III pag 367) E o dr. Aristides Milton outro illustre constituinte e notavel constitucionalista, pondera que tal «seria atirar muito para adiante a barra, ao que ainda não se abalançou, por certo, paiz civilisado algum; sem alludir mesmo á prova que assim forneceríamos para se acreditar

que a Constituinte obedece a aspirações da seita dos positivistas.»

Posteriormente, ainda uma vez teve a Camara dos Deputados eusejo de reiterar sua auctorizada opinião a respeito, e, desta feita, se manifestou de forma positiva, irretorquível.

Sendo em agosto de 1891 de novo agitada a já famosa questão, em memoravel parecer, firmada, peremptoriamente, a verdadeira interpretação do § 24 do art. 72. Diz o parecer: «A garantia do exercicio das profissões de modo algum exclue a exigencia de habilitações scientificas, que fazem parte e são elementos constitutivos dessas mesmas profissões. A garantia constitucional é ampla, abrange o exercicio de todas as profissões; mas, todas ellas podem e devem ser exercidas, respeitadas as condições de sua existencia legal.»

Si não bastasse a conducta firme dos congressos constituinte e ordinario, sempre repellindo os projectos subversivos com que teimosamente se procurou desvirtuar o preceito em questão, agitando-o a conveniencias illegitimas em detrimento de altos interesses de diferentes ordens; ante esse parecer luminoso, lavrado por legisladores que anteriormente haviam collaborado na obra constitucional, ante essa interpretação que em hermeneutica se chama *authentica* pela sua força e auctoridade, devem se desfazer todas as duvidas a respeito.

No artigo seguinte demonstraremos que essa doutrina além de ser sustentada pelos mais conspicuos juristas que têm tratado da materia, encontra apoio em nossa legislação e jurisprudencia.

(Continúa).

NICANOR DE A. PENTEAD.

MOURO NA COSTA...

Os nossos valentes antagonistas, precizando dar tempo ao seu quitute, arranjaram um MOURO NA COSTA; e, sem querer, mostrando seus arreganhos abortivos, vieram a denunciar-se clara e concisamente.

Conta o organ que chagou a esta cidade um preto, conhecido capanga em S. Paulo; e que na estação tomou um carro e dirigio-se para a residencia do conhecido chefe politico governista e que ha poucos dias brigou em S. Paulo. Denunciaram-se.

Ora, da rodinha dos dissidentes o que brigou (?) em S. Paulo, esperando de emboscada, em uma esquina, a um nosso amigo para agredilo cynica e covardemente, foi o bacharel João Martins de Mello Junior.

Assim pois, feitas as necessarias deduções, si aqui chegou de facto um capanga, veio de encomenda para chefe bacharel, e, como o organ e sua gente, tem o costume de preparar de antemão o effeito do fogo de artificio, noticiou manhosamente a chegada a esta cidade d'esse capanga; para que, dado o caso de qualquer uma anormalidade, voltassem as gritas contra os nossos chefes, mas, desenganem-se, nós conhecemos os bastantes e não deixamos-nos seduzir pelos cantos de sereias, e bem sabemos das suas táticas; e portanto estamos tambem prevenidos para tudo.

Diz mais o organ que o nome do capanga é Angelo Costa; pois, no seio do partido governista ninguém d'isso sabia, já vê portanto o mavoritico, que essa denuncia longe de lhes preparar terreno para novas correrias, antes deu azo a que os seus antagonistas se prevenissem para qualquer emergencia provocada pelas arruaças dos cidadãos que combatem tenazmente a situação politica local.

O mais engraçado de toda essa moura da na costa, é os hominhos ameaçarem a vida dos nossos chefes por qualquer aggressão que veuham a soffrer; e assim passam-nos pelos olhos este pedacinho tirado a puzinho:—«Em tolo o caso fique certa s. s. que a vida dos chefes governistas responde por qualquer aggressão que possamos vir a soffrer!»

Ora isto tem graça, muita graça! Arranjam lá seus embrulhos particulares, suas questicuillas de todos os dias; o seu contentor manda-os de presente ao diabo; e os chefes governistas que paguem.

Tem graça! Muita graça!

São elles aqui tão afeiçãoados, tão amigos de todos, tão livres de questões particulares, que só podem soffrer aggressões oriundas da politica.

Que força!
Que talentos! Que barbeiros! Que dentistas!

?...
?

O nosso collega ESTADO DE S. PAULO, de hontem, publicou nas suas NOTAS E INFORMAÇÕES, o seguinte:

«Por carta, que nos enviou de Ytu pessoa digna de credito e, além disso, extranha ás lutas da agitada politica da quella cidade, sabemos que alli a paz torna a estar seriamente ameaçada.

Não seria conveniente, para evitar novo conflicto armado, que o governo do Estado tomasse em tempo as suas providencias?

Quando um governo quer, sabendo querer, dois partidos politicos numa cidade não se transformam, como já uma vez se transformaram em Ytu, em dois exercitos rancorosos e sanguinarios.»

Pois a tal pessoa digna de credito e, além disso, extranha ás lutas da agitada politica d'aqui, não mora com certeza n'esta cidade; isto quasi que apostamos dobrado contra singello.

Valeu?

Pessoa digna de credito e extranha a politica em Ytu?

Não! O collega foi illudido na sua boa fé, convença-se d'isso; e mais illudido ainda quando diz que a paz aqui torna a estar seriamente ameaçada.

Lá porque meia duzia de desordeiros promovem sarilhos, não quer dizer que não temos paz, ou que vivemos em constantes rixas.

Póde por nossa conta dizer isso a tal pessoa, etc.

O que essa pessoa quiz, foi preparar terreno para qualquer arruaça; mas, nem em tudo ha politica como essa gente pretende fazer crer.

Arranjam lá suas rixas, suas disputas pessoais, como o caso do dia 6, por exemplo; e vêm logo gritando que é politica.

O proprio Estado, poderá d'isto certificar-se; fazendo o retrospecto ás correspondencias que d'aqui lhe dirigia o seu antigo correspondente J. Dias Ferraz, que e agora pertencente a pequena facção dissidente d'esta terra, nunca noticiou essa constante perturbação na paz de Ytu, como os co-religionarios d'elle propalam pela sua imprensa e pelas esquinas; mas, o antigo correspondente do Estado, comoquanto politico, era sensato nas suas missivas.

Basta.

Noticiario

CLUB SPORTIVO YTUANO

Já se começa a notar o movimento preliminar, para as grandes festas da inauguração do Hippodromo Ytuano.

Chegaram já alguns animaes que vieram disputar o grande premio, e por estes dias, segundo sabemos devem chegar outros.

As festas, da inauguração segundo parece nos preestitir-se-hão de grande entusiasmo.

"COMP. YTUANO DE FORÇA E LUZ"

Já foi lavrado em notas do segundo tabellião major Daria Chagas, o contracto entre esta companhia e a casa importadora Lidgerwood Manufacturing Company Limited, com filial na Capital, e aqui representada no acto da escriptura, pelo seu gerente, senhor John Milne Tindal, para o fornecimento dos machinismos, aparelhos, instrumentos, e accessorios preciaes para a installação e funcionamento de força e luz electrica n'esta cidade.

O valor d'esse contracto é de 218:000\$ sendo no acto da escriptura, feito pelos directores da companhia, a entrega da primeira prestação de 73:000\$000, ao representante d'aquella cesa.

Damos parabens aos incorporadores

da nova companhia pelos bons resultados dos seus ingentes esforços, e a população ytuana, que muito em breve, verá inaugurado tão util melhoramento, devido aos esforços de uns nucleo de bons filhos d'esta terra, incansaveis pelo seu progresso.

FESTA DE N. S. DO ROZARIO

Promovida pelos respectivos festeiros, realisa-se no proximo domingo, na igreja Matriz, a festa de Nossa Senhora do Rozario, que será precedida de um triduo a iniciar-se hoje, ás seis e meia da tarde.

No domingo, as dez e meia, será celebrada a missa cantada pelo revd. vigario da parochia, padre Eliziario de Camargo Barros, acolytado por dois revd. sacerdotes d'esta cidade.

O côro estará a cargo do maestro Tristão Mariano da Costa.

A tarde, ás cinco horas, sahirá a rua a imponente procissão de N. S. do Rozario, e a entrada pregará o revd. padre Azevedo, do Collegio de S. Luiz.

Tocará durante a festa, a excellente corporação musical *Independencia Trinta de Outubro*.

O encarregado da festa, senhor José Felix de Oliveira, pede aos devotos o maior numero possivel de anjos e virgens, para maior brilhantismo da festa.

EPAMINONDAS LUGATTI

Estando n'esta cidade, a serviço do importante diario paulista *O Correio Paulistano*, honrou nos com a sua amavel visita o senhor Epaminondas Lugatti representante d'aquelle jornal.

Gratos pela delicadesa da visita.

«A REPUBLICA»

Visitou nos *A Republica*, bisemanario que se publica em Espirito Santo do Pinhal, sob a redacção dos senhores José Ribeiro da Motta Sobrinho e Alypio Octacilio de Moura.

Gratos permultaremos.

ENFERMO

Segundo comunicação que tivemos de Cabreua acha-se ali enfermo ha dias, o nosso bondoso amigo Accioly Delphino Rodrigues, quem esta folha deve immensos serviços, como seu agente ali.

Auguramos as melhoras do nosso prestante amigo.

ENFERMAS

Acha-se ha dias gravemente enferma, a Exma. Esposa do nosso presado amigo tenente coronel Dr. Francisco de Mesquita Barros illustre vereador da Camara Municipal d'esta cidade.

O seu estado inspira serios cuidados. Os nossos votos são pelo prompto restabelecimento da respeitabilissima senhora.

—Tambem tem estado guardando o leito, a senhorita Maria do Carmo Amaral Duarte.

Seu completo restabelecimento, são os nossos votos.

NOSSO CAFÉ NA EUROPA

De uma correspondencia de Xarqueada para o nosso collega *Jornal de Piracicaba* extrahimos o seguinte:

—«O sr. Antonio Furlan recebeu de Tirol, uma boa conta de venda de café, a qual folgamos em registrar aqui.

Pois o nosso valioso producto, cuja valorisação torna-se decadente em nosso Paiz, lá no estrangeiro está agora dando bom resultado.

O caso é que numa pequena partida que o sr. Furlan mandára para lá, pode livrar de todas as despesas feitas, até o porto de Trieste, 10\$000 por arroba.»

FALLECIMENTO

Em Capivary, falleceu a Exma. Sra. D. Izabel Eufrosina Teixeira de Campos viuva do nosso saudoso amigo Francisco Bernardino de Campos Camargo, antigo tabellião n'esta cidade; e mãe do nosso presado amigo e collega da *Gazeta de Capivary*, Francisco Bernardino Filho, official do Registro geral e de Hypothecas d'aquella cidade.

A extincta, era uma senhora de raras virtudes, pelo que gosava de grande estima não só em Capivary, sua residencia actual como tambem aqui onde residio por bastante tempo; sendo por isso muito sentida a sua morte.

Aos seus filhos, apresentamos nossas condolencias.

Felicitações d'«A Cidade»

—No domingo, completou mais uma primavera, a menina Diva, cunhada do nosso redactor.

—Ant'hojem lembrou a sua data natalicia, a Exma Sra. D. Maria da Candelaria Costa, digna esposa do tenente José Xavier da Costa.

—Hoje completa mais um anniversario o menino Sebastião Mendes da Silva, applicado primeiro annista do *Gymnasio de S. Luiz*.



CAMARA MUNICIPAL

Acta da 14ª sessão ordinaria em 1º de Novembro de 1903.

Presidencia do Coronel Antonio de Almeida Sampaio.—Secretario Pereira Primo.

Presentes a hora regimental no Paço Municipal dos senhores vereadores Coronel Almeida Sampaio, Dr. Mesquita Barros, Dr. José Corrêa, Capitão Josino Carneiro, e Capitão Irineu de Souza, faltando com causa participada os vereadores Capitães Dias Ferraz, e Belarmino de Souza, e sem participação o vereador Tenente Galvão de Almeida, havendo numero legal; o cidadão Presidente declara aberta a sessão.

Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior é a mesma approvada e assignada.

—EXPEDIENTE—

E' lido o seguinte:

Offícios:

de Dr. Graciano de Souza Geribello solicitando exoneração do cargo de medico Municipal d'esta Camara.

—*"Deferido"*—notando se que o cargo á que se refere foi extinto em data anterior ao requerido. Agradeça se os bons serviços prestados pelo supplicante.

de Dr. Manoel Leite de Barros Sampaio, communicando a esta Camara que nesta data deixa de continuar como advogado do mesmo desistindo dos poderes da procuração que lhe foi outorgada.

—*"Iguar despacho"*—

De José André da Costa, solicitando

exoneração do cargo de 2º fiscal d'esta Camara.

—*"Iguar despacho"*—

de Francisco Martins Lino e Cintra, inspector municipal desistindo da gratificação de 100\$000 mensaes que tem direito e offerecendo-os seus serviços gratuitamente a Camara nesse cargo a bem da instrucção publica d'este municipio.

—*"Acceita."* Agradeça-se

—REQUERIMENTO—

de José Novelli, pedindo relevação de multa.

—*"A Comissão de Justiça"*—

PARECERES

A Comissão de Obras Publicas tendo examinado requerimento em que Joaquim Pedro de Moraes Anta, reclamado para que se faça o escoamento das aguas pluvias pela rua a expensas da Camara visto como a actual pelo lado da casa está causando damno. é de parecer que seja adquirido o predio prejudicado, visto a economia que disso resulta.

S. S. 1º—1903.

Francisco de Mesquita Barros.

Josino Carneiro.

Posto em discussão o parecer é *approvado*.

A mesma comissão tendo examinado a representação dos moradores da rua Sorocaba, pedindo melhoramento que necessita a mesma, é de parecer que seja atendida a reclamação, providenciando se logo que a Camara possa.

S. S. 1º 9—1903.

Francisco de Mesquita Barros.

Josino Carneiro.

Posto em discussão o parecer é *approvado*.

A mesma comissão tendo examinado o requerimento em que Luiz Gonzaga Bicudo, Director do Club Sportivo Ytuano, pedindo a Camara concessão por vinte annos de uma parte de terrenos municipaes no lugar denominado "Campo da Forca"—a fim do requerente construir um lugar de diversões para corrida de cavallos, etc. é de parecer que seja concedido o terreno para o fim que a sociedade sportiva tem em vista.

S. S. 1º 9—1903.

Francisco de Mesquita Barros.

Josino Carneiro.

Posto em discussão o parecer é *approvado*.

A comissão de finanças tendo examinado o requerimento em que Paulo de Paula Souza Tibiriçá professor da escola do Bairro do Pirahy, pede uma verba de 70\$300 para fazer reparos que neces-

sita a sala onde está installada a dita escola, é de parecer que seja indeferido visto não existir verba para tal fim.

S. S. 1º 9—1903.

Francisco de Mesquita Barros.

Josino Carneiro.

Posto em discussão o parecer é *approvado*.

Passa-se a

—ORDEM DO DIA—

Indicação:

Indico que a Camara autorize o senhor Presidente á officiar ao Meritissimo Doutor Juiz de Direito da Comarca solicitando d'este as providencias necessarias para que as custas em que é condemnada a Municipalidade em processos crimes sejam pagas em face do visto do mesmo Juiz, ou pelo meio que esse magistrado julgar mais conveniente e acertado visto como esse serviço municipal muito preciza de tal providencia para sua regularidade.

S. S. 1—9—1903.

José Corrêa.

O senhor Presidente põe em discussão a indicação. Ninguém pedindo a palavra o senhor Presidente encerra a discussão, e põe a votos sendo a indicação *approvada*.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a tabella de vencimento dos empregados municipaes, de conformidade com a lei votada n. 86 que ao mesmo confere poderes para isso como abaixo se vê: Secretario da Camara ordenado de 250\$000 fica reduzido a 200\$000 mensaes; primeiro fiscal, ordenado 190\$000, fica reduzido a 120\$000 mensaes; Jardineiro do Jardim Publico ordenado 250\$000 fica reduzido a 200\$000 mensaes; Zelador do matadouro ordenado 150\$000 fica reduzido a 120\$000 mensaes; idem do cemiterio ordenado 150\$000 fica reduzido a 130\$000 mensaes; idem das aguas, ordenado 150\$000 fica reduzido a 100\$000 mensaes; idem do Relogio Publico ordenado 50\$000 fica reduzido a 35\$000 mensaes; Professores Municipaes ordenado 80\$000 e gratificação 40\$000 fica reduzido a 40\$000 mensaes e 20\$000 como gratificação percebendo 60\$000 mensaes; professor de Desenho ordenado 120\$000 fica reduzido a 100\$000 mensaes; coveiro do cemiterio diário 3\$000, fica reduzido a 2\$500. Não soffrendo reduções os demais empregados municipaes e publicação do trabalhos do Camara no Jornal "Cidade de Ytú."

Posto a votos, é *approvado*.

Nada mais havendo a tratar se o senhor Presidente encerrou a sessão, e mandou lavar a presente acta que vai,

depois de approvada por todos assignado.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Ytú, ao 1º de Setembro de 1903. Eu, Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da Camara, que a escrevi.

Antonio de Almeida Sampaio.

Francisco de Mesquita Barros.

José Corrêa.

Josino Carneiro.

Irineu Augusto de Souza.

Annuncios

Vende-se a chacara da rua da Misericordia n.º 43, ou cortes para casas.

Vende-se tambem um bom piano para aprendiz.

Para tractar a rua do Commercio n.º 123, com Mermano Engler.

Cachoro perdigueiro

Desappareceu da casa da rua da Palma, n.º 84, um cachoro perdigueiro; de côr vinagre, grande, cauda aparada pelo meio, obdecendo ao nome de PERY.

Quem o entregar ao seu proprietario, Francisco Antonio do Nascimento, a mesma casa, será gratificado.

Atenção!

Bom negocio

Vende se umesto de negocio de secco e molhados e tambem uma bem acabada armação, com todos os seus pertences, tudo por preços razoaveis, que não desagradará o comprador.

Para ver e tratar á rua do Comercio n. 143, com o seu proprietario.

JOAQUIM BUENO RUIVO.

PRECISA SE, na Pharmacia Engler, na villa do Salto, de um empregado com bastante pratica.

Exige-se tambem que seja pessoa conhecida ou que tenha apresentação de pessoa competente.

Quem pretender dirija se a Trajano Engler de Vasconcellos, na referida Villa do Salto.

Papel de embrulho--

Vende-se aqui

inexgotavel por todas as cortezãs, e nem me dou ao trabalho de discutir esta indulgencia espontanea.

Um dia, indo tomar um passaporte á perfeitura, vi n'uma das ruas adjacentes uma rapariga, que dois gendarmes levavam preza.

Ignoro o que fizera essa desgraçada, mas tudo o que posso affirmar é que chorava lagrimas ardentes, abraçando uma creança de alguns mezes, da qual a separava a violencia da prisão.

Desde esse dia nunca pude desprezar uma mulher á primeira vista.

—«—

II

venda devia effectuar se no dia 16.

Ficára um dia de intervallo entre as visitas e a hasta publica, a fim de dar tempo aos armadores de desprezar as tapeçarias, as cortinas, etc.

N'essa época voltava au d'uma viagem. Era natural que me noticiassem á morte de Margarida, como a novidade mais frisante, acontecida na minha ausencia. Margarida era bonita; mas quando a vida extraordinaria d'essas mulheres faz ruido, quando a sua morte é geralmente acompanhada do silencio do esquecimento.

São como o sol que nasce e se esconde na penumbra crepuscular, sem o grande brilho da sua irradiação coruscante.

A morte d'estas mulheres, quando morrem novas, é apenas sabida pelos seus amantes, e ao mesmo tempo; porque, em Pariz, os amantes d'uma mulher conhecida vivem na intimidade. Trocam se algumas palavras a tal respeito, evocam se algumas recordações, e a vida d'uns e d'outros continua sem que o incidente a perturbe com uma só lagrima

Hoje, quando se chega aos vinte e cinco annos, as lagrimas são raras, e não se dão assim á primeira affeição ephemera; quando muito, ha luto official pelos parentes, que pagaram bem a demonstração do sentimento da sua perda.

Pela minha parte, ainda que as iniciaes do meu nome se não

Desejei mais vivamente penetrar n'aquelle quarto. Era o gabinete de tocador, revestindo dos seus mais minuciosos detalhes, nos quaes parecia ter se desenvolvido no mais alto ponto a prodigalidade da formosura e a fatalidade da morte.

Sobre uma grande meza, encostada a parede, brilhavam todos os thesouros d'Aucoc e d'Odior

Era uma colleção bellissima; e nenhum desses mil objectos, tão necessarios ao tocador d'uma mulher, como aquella em casa de quem estavamos, era d'outro metal, não fosse ouro ou prata.

Todavia essa colleção não tinha verdadeira homogeneidade; via-se, que tinha sido executada, pouco a pouco, e que nem sempre o mesmo amor, isto é, o mesmo gosto caracteristico, a augmentára e a completára.

Eu, que não tinha melindre algum em examinar o gabinete de tocador d'uma cortezã, diverti-me a analysar todos os detalhes, quaesquer que fossem, e descobri que todos esses utensilios magnificamente cinzelados, tinham iniciaes variadas e cordas diferentes.

Olhava para todas essas cousas, que representavam, cada uma de per si, uma prostituição da pobre donzella fallecida, e dizia comigo mesmo que Deus tinha sido muito indulgente para com ella, pois que não permittira que soffresse o castigo ordinario, consentindo que morresse no meio do seu luxo e da sua formosura, antes que a velhice, a morte mais triste das cortezãs, viesse murchar-lhe as rosas e rasgar-lhe o coração com os espinhos do arrependimento.

Com effeito, que ha ahí mais triste do que a velhice do vicio, sobretudo na mulher?

Nem encerra nenhuma dignidade, nem inspira nhenhum interesse.

O profundo arrependimento que vem depois do caminho perdido na senda recta e honesta da vida é muito mais amargo e doloroso, que todas as desgraças e revezes provenientes dos calculos mal feitos, e do dinheiro perdido em phantasticos caprichos, ou em rapidas seducções ao prazer. E' a cousa mais triste que se pôde imaginar.

Eu conheci uma velha senhora muito elegante, a quem não restava do seu passado senão uma filha, quasi tão bella, como fóra sua mãe, no dixer dos contemporaneos d'ella.

Essa pobre rapariga, a quem sua mãe nunca tinha lido:—Tu és minha filha, senão para lhe ordenar que nutrisse a sua velhice como ella nutrira a sua infancia, essa pobre creatura chumava se Luiza, e obedecendo a sua mãe entregava-se sem vontade, sem paixão, sem prazer, como se fizesse um officio, se algum sonhasse em lhe

CLUB SPORTIVO YTUANO

GRANDES CORRIDAS

para a inauguração da raia, recentemente construída com esmerado capricho, num dos mais aprazíveis arrabaldes da cidade.

A DIRECTORIA

Convida aos amantes deste genero de

SPORT

A TRAZEREM ANIMAES, PARA MAIOR BRILHANTISMO DA FESTA INAUGURAL QUE SE REALISARA' NO DIA

15 DE NOVEMBRO

DEVENDO CONTINUAR POR ALGUNS DIAS

Até o dia 10 de Novembro aceitam se inscripções para os premios de

2 : 000\$000 de réis

aos animaes de sangue ou não, que vencerem a distancia de tres quadras,

396 METROS.

podendo inscrever-se até quatro animaes.

Além deste premio ha outros menores para animaes pelludos, que percorrem menores distancias em,

DIFFERENTES PAREOS

que serão organizados.

HAVERA' TAMBEM

Corridas de desafio

contratadas pelos interessados, as quaes serão resolvidas até o dia das corridas. A Directoria chama a attenção dos interessados para o

Aluguel de terrenos

dentro da área fechada, nos quaes poderão ser construídas barracas para divertimentos, durante os dias dos festejos de inauguração, devendo os interessados apresentar seus pedidos e propostas até o dia 5 de Novembro.

Na raia encontrará o publico e familias, todas as commodidades, não se tendo poupado esforços para que os festejos corram com toda a animação e brilhantismo.

O SECRETARIO,
Irineu de Souza.

Pharmacia Souza



DE

SOUZA & COMP.

YTU'--RUA DO COMMERCIO, 115

(ANTIGA LOJA DO VEADO)

Completo sortimento de drogas, e productos chimicos e pharmaceuticos, nacionaes e estrangeiros.

Aviam-se receitas com promptidão e acceio a qualquer hora do dia ou da noite.

O estabelecimento acha-se sob a gerencia do pharmaceutico Irineu Augusto de Souza, que está actualmente residindo a rua do Commercio, n. 92; e onde pode ser chamado a qualquer hora da noite.

Dr. Enrico Viscardi

—»—

Medico—Cirurgico

Laureado pela Universidade de Pavia (Italia)

Habilitado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

—»—

Residencia—SALTO DE YTU'

FUMO

o que ha de superior, só é encontrado no ARMAZEM DO QUEIMA, a rua da Palma, n. 53

Martins de Oliveira & Marins.

Fazenda a venda

Vende-se uma boa fazenda distante 4 legua desta cidade com boa caça de morada feita a tijollos, e 33 casas para colonos tambem feitas a tijollos e boa machina de beneficiar café casa boa para administrador 130 mil pés de café sendo 20 mil de 2 annos e 110 produzindo, agudas boas e grandes, pastos excellentes, todos cercados de arame, 2 carroças arreadas com animaes de primeira ordem; a quem pretender comprar pedimos enviar carta a

Viuva Almeida & Filhos.

Sorvete e gelo

Jacinto Lacerda, participa aos seus freguezes, e ao respeitavel publico em geral que de hoje em diante terá a venda sorvete de fructas, e bem assim gelo de primeira qualidade.

Rua d' S. Cruz 95.

Papel de embrulho
5\$000 a arroba

—A DAMA DAS CAMELIAS—

ensinar um mister habitual, mechnico, completamente corporeo.

A vista continua do deboche, um deboche prematuro, alimentada pelo estado morbido d'essa desventurada rapariga, apagou-lhe a intelligencia do mal e do bem, que Deus lhe tinha dado talvez, mas que ninguem lembrara de lhe desenvolver amoravelmente.

Hei-de recordar-me sempre da infeliz donzella, que passava muitas vezes pela minha porta, e que se mostrava nos logares mais animados de Pariz, todas as noites, e sempre á mesma hora.

Sua mãe acompanhava-a sempre, de mesmo modo como o faria a verdadeira mãe a uma filha preciosamente educada.

Era então ainda muito creança, e nem me importava nada com a fealdade do meu seculo.

Lembrou-me todavia, que a vigilancia escandalosa da mãe me inspirava desprezo e desgosto.

Note-se que nunca um rosto de virgem me pareceu exprimir tanto sentimento de innocencia, tanta sinceridade de soffrimento melecólico.

Era a estatua da resignação.

Um dia, o resto d'essa rapariga illuminou-se.

No meio dos deboches, cujo programma escrevia a propria mãe da mãe, julgou a pobre peccadora que Deus lhe deixava entrever um raio da luz sublime da felicidade.

E realmente, Deus que a tinha creado fragil e desamparada, porque havia de abandonal-a para sempre debaixo do peso doloroso da sua vida?

Um dia, pois, descobriu que estava gravida, e tudo o que restava ainda da santa castidade n'aquelle seio rasgado pelos beijos da morte, estremeceu de alegria.

A alma tem refugios estranhos.

Luiza correu annunciar a sua mãe a nova, que tão alegre a tornou.

E' vergonhoso dizel-o, mas não inventamos a immoralidade por nossa recreação; contámos um facto verdadeiro, que era melhor calar, se não julgássemos que já é tempo de revelar os martyrios d'essas desgraçadas, que se desprezam, sem se julgarem; é vergonhoso, repetimos, mas a mãe respondeu a sua filha, que não tinham meios sufficientes para dois, quando mais para tres; que semelhantes filhos são inuteis, e que o tempo da gestação é um tempo perdido!

No dia seguinte, uma parteira, que nós indicamos unicamente como amiga da mãe, veio ver Luiza, que ficou alguns dias no leito, e se levantou depois mais pallida e doentia do que d'antes.

—A DAMA DAS CAMELIAS—

5

Passados tres mezes, um homem teve dó d'ella, e tentou a sua cura moral e physicamente.

O ultimo abalo, porém, fóra profundo, e Luiza morreu em consequencia do remedio abortivo, que a obrigaram a tomar.

A mãe vive ainda. Como? sabe-o Deus.

Esta historia veio-me nitidamente á memoria, enquanto eu contemplava todos esses objectos de luxo do tocador da finada cortezá; e creio que se passou bastante tempo n'estas reflexões, porque, voltando o olhar á roda de mim, vi-me só, e reparei n'um guarda que da porta do gabinete espiava com toda a attenção, prevenindo naturalmente a hypothese d'algum roubo, que eu podesse fazer.

Approximei-me do homem, a quem inspirava tão graves inquietações, e disse-lhe:

—Posso saber o nome da pessoa, que morava n'esta casa?

—Era a senhora Margarida Gautier.

Conhecia a de nome e de vista.

—Como! accudi eu assombrado, Margarida Gautier morreu?

—Sim, senhor.

—E quando?

—Ha tres semanas, creio eu.

—E para que deixam visitar a sua casa?

—Os credores julgaram que assim era preciso para augmento do preço da venda da mobilia e mais adornos. Todas as pessoas podem ver assim o effeito que fazem os estofos e os moveis; é um meio de animar a venda.

—Ella tinha dividas?

—Muitas senhor.

—E a venda chegará para as pagar?

—Chega e sobra.

—E o que sobra para quem é?

—Para a sua familia.

—Tinha familia?

—Parece que sim.

—Obrigado.

O guarda, seguro das minhas intenções, saudou-me e eu saí.

—Pobre rapariga! murmurava eu, entrando em minha casa. Havia de morrer bem tristemente, porque no seu mundo não ha amigos á hora da morte.

E apesar de tudo, sentia uma grande tristeza com a sorte de Margarida Gautier.

Parecerá talvez ridiculo a muita gente, mas tenho uma indulgencia